

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES/ES

GAB08/*Johnatan Maravilha*
INDICAÇÃO Nº: 130/2024

JOHNATAN DEPOLLO “MARAVILHA”, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição à ser executada pela Casa:

INDICAÇÃO

REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA PREFEITO MANOEL SALUSTIANO DE SOUZA, APÓS FAIXA ELEVADA DE PEDESTRES DO CEIM MANOEL FARIAS DE SOUZA, BAIRRO BNH

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.



PROPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA AO PEDIDO

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, ante a ausência de **REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA PREFEITO MANOEL SALUSTIANO DE SOUZA, BAIRRO BNH**, neste Município. Destaca-se ainda que a referida Avenida possui grande circulação de pedestres e veículos. Ocorre que após a faixa de pedestres elevada próximo ao CEIM Manoel Farias de Souza, condutores dos veículos percebem o semáforo aberto junto a Br101, vindo então a aumentarem significativamente a velocidade com fito de “chegarem a tempo” ao sinal, tornando-se assim iminentes acidentes no local, notadamente ante a alta velocidade dos veículos. Assim sendo, está autoridade legislativa vem apresentar a seguinte indicação, *data vênia*:

- *Preliminarmente*, destaca-se que a Lei Orgânica Municipal, em seu Art.10, inciso XVII, afirma ser de *competência ao município, em concorrência com a União e o Estado XVII – estabelecer e implantar a política de educação, para a segurança do trânsito*. Em diligências realizadas *in loco*, seja por permanência no local, seja em conversas com munícipes, fora constatado alto índice de motocicletas, veículos e pedestres na Avenida Celeste Fáe. Destaca-se ainda que a referida via possui trânsito intenso ante a quantidade de oficinas mecânicas. Assim sendo, *data vênia*, **sugere-se REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA PREFEITO MANOEL SALUSTIANO DE SOUZA, APÓS FAIXA ELEVADA DE PEDESTRES DO CEIM MANOEL FARIAS DE SOUZA, BAIRRO BNH.**

Nestes termos,
Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente.

Johnatan Maravilha
Vereador - REPUBLICANOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003200330033003A005000

Assinado eletronicamente por **Johnatan Maravilha** em 14/06/2024 14:44

Checksum: **09FC8FCD2F9F97FCA6C0564E89048E7961845027D829A427082487F1AFF66DE8**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003200330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.